

PORTARIA - DGPCF Nº 11 / 2018

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 114/2017**, especialmente as do artigo 1º, inciso VII;

RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7.652 / 2017 e nº 7.844 / 2018, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2018, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

MARCELO JORGE GONÇALVES DA CUNHA

Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças em exercício
Ato Executivo -TJ nº 114 / 2017 Art. 2º

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2018				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1648	4490.00	232	*****	3.100.000,00
0361.02.061.0141.2004	4490.00	232	3.100.000,00	*****
TOTAL			3.100.000,00	3.100.000,00

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 3154753

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMERJ

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO E PRIVADO - 1º Semestre de 2019, bem como CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO, nos termos do art. 8º, do Regimento Interno, publicado no D.O. em 21/08/2017.

FAZ SABER:

1º) São admitidos no Curso de Especialização em Direito Público e Privado - 1º semestre de 2019, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados de acordo com o artigo 32 do Edital do Concurso para Seleção e Ingresso na EMERJ realizado em 11/11/2018. Assim distribuídos: 180 (cento e oitenta) vagas dos candidatos à ampla concorrência (120 vagas para o turno da manhã e 60 vagas para o turno da noite) e 12 (doze) vagas destinadas aos candidatos cotistas.

2º) A matrícula deverá ser realizada nos dias 07 e 08 de janeiro de 2018, no horário das 10h às 17h, na Secretaria Acadêmica da EMERJ, localizada na Rua Dom Manuel, 25 - 1º andar - sala 112, Centro - Rio de Janeiro.

2.1) O candidato à ampla concorrência, no ato da matrícula, deverá apresentar:

- requerimento, disponível na Secretaria Acadêmica da EMERJ, devidamente assinado pelo candidato ou mediante procuração original, com firma reconhecida;
- comprovante do pagamento da primeira parcela do curso no valor de R\$ 1.131,50 (mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), em favor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237), agência 6246-4, conta-corrente nº 3005-8 ou do pagamento total, no valor de R\$ 5.657,50 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme opção do candidato, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais do curso;
- documento comprobatório de conclusão do Curso de Bacharel em Direito, cópia acompanhada do original;
- histórico escolar do curso de graduação em Direito, cópia acompanhada do original;
- currículo vitae assinado;
- comprovante de residência com CEP, cópia acompanhada do original;
- documento oficial de identidade e do CPF, cópias acompanhadas dos originais;
- 1 (uma) fotografia, recente, 3cm X 4cm, colorida, com o nome completo do candidato no verso;